



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 29/2012 da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no Processo Administrativo nº 2104/2012, fl. 541, relativo ao resultado da Tomada de Preços nº 01/2012, para contratação de empresa especializada nos serviços de ampliação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico do Prédio Principal deste TCE/AM.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constante da Tomada de Preços nº 01/2012, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ampliação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico do Prédio Principal deste TCE/AM.

II - ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços, antes mencionada, com o valor global da despesa de R\$ 348.555,73 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) à empresa **ESAC ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Epaminondas Baraúna, 325, Parque Dez de Novembro – Manaus/AM, CNPJ cadastrado sob nº 00.892.637/0001-30.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria n.º 611/2011 e,

CONSIDERANDO que as Declarações emitidas pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESCAPP, as quais afirmam que a empresa **Mendes & Lopes, Treinamentos e Evento Ltda.**, em REGIME DE EXCLUSIVIDADE, detém exclusividade na editoração, distribuição e comercialização para todo o território nacional da **WEB JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** e **REVISTA JML DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RJML**, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5696/2012, fl. 15 e 16;

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de competição por ser a única empresa tida como detentora dos direitos de distribuição e comercialização em todo território nacional;

CONSIDERANDO o valor total da proposta de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura da Revista JML de Licitações e Contratos, WEB Licitações e Contratos Administrativos e Consultoria por Escrito, perante a empresa **Mendes & Lopes, Treinamentos e Evento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.777.721/0001-51, situada à Rua Simão Bolívar, nº 315, Casa, Alto da Glória, Curitiba-PR, no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para aquisição dos serviços acima mencionados perante a empresa **Mendes & Lopes, Treinamentos e Evento Ltda.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2009

Com base no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de suplementação do empenho nº 00017/2012, em R\$ 290.022,80 (duzentos e noventa mil vinte e dois reais e oitenta centavos), a fim de garantir a continuidade da contratação dos menores-aprendizes pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, prestados pela Empresa **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, emite-se empenho de reforço, correndo a presente despesa à conta do programa de trabalho 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa: 335041 – Contribuições; Fonte de Recursos – 100. Tendo sido emitida Nota de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 2

Empenho nº 01692, de 05/10/2012, no valor de 290.022,80 (duzentos e noventa mil vinte e dois reais e oitenta centavos). Deste modo, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas resolve apostilar os novos termos do contrato supramencionado, celebrado com retromencionada Empresa, objeto do Processo Administrativo nº 5246/2012.

Manaus, 11 de outubro de 2012

Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**
Presidente

EXTRATO

Extrato do Termo de Compromisso de Patrocínio Nº 01/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e o INSTITUTO ZAGAIA PRODUTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA

01. Data: 04/09/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e o INSTITUTO ZAGAIA PRODUTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA.

03. Espécie: Contrato de Patrocínio.

04. Objeto: celebrar o compromisso de patrocínio entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Instituto Zagaia Produtos Naturais da Amazônia Ltda. para realizar a CONFERÊNCIA SUSTAINABILITY E DISABILITY (SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE) – SUDI 2012.

05. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

07. Fundamento Legal da Contratação: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.126.0056.2466; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: n.º 01458, de 04/09/2012, no Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Manaus, 04 de setembro de 2012.

ENG.º **FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2012.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 4239/2012

Obj.: .Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 675/2009

Órgão: Polícia Militar

Recorrente: José Erasmo Filho

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

2)PROCESSO Nº 4227/2012

Obj.: .Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 6074/2007

Órgão: SUSAM

Recorrente: Eunice Maria Guilherme da Silva

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 5319/2011 (7VIs)

Anexo: 2745/2010

Obj.: . Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2745/2010

Órgão: SEINF

Recorrente: Waldívia Ferreira Alencar

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

2)PROCESSO Nº 4177/2011

Anexo: 4628/1998, 367/2009

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 1281/1998

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glícia Pereira Braga

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

3)PROCESSO Nº 4859/2011

Anexo: 2638/2010, 1940/2011

Obj.: . Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2638/2010

Órgão: IDAM/Am

Recorrente: Edimar Vizolli

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 381/2012

Obj.: . Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1)PROCESSO Nº 1871/2011 (5VIs)

Anexos: 6883/2009

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Responsável: Tabira Ramos Dias Ferreira

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 2063/2011 (2VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama

Responsável: João Ocivaldo Batista de Amorim

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

3)PROCESSO Nº 4555/2011

Obj.: . Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

4)PROCESSO Nº 3608/2012

Obj.: . Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 2254/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Recorrente: Almino Gonçalves de Albuquerque

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 285/2012

Anexos: 1460/2008

Obj.: . Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1460/2008

Órgão: UEA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 3

Recorrente: Marilene Corrêa da Silva Freitas
Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho e Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 4139/2008 (12VIs)

Obj.: . Inspeção Extraordinária nos Contratos

Órgão: TCE-Am

Responsável: Ouvidoria do TCE-Am.

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

2.1)PROCESSO Nº 1968/2010

Obj.: . Termo de Contrato nº 2/2008

Órgão: Polícia Militar

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho e João Barroso de Souza

2.2)PROCESSO Nº 1075/2010 (4VIs)

Obj.: . Termo de Contrato nº 1/2008

Órgão: Polícia Militar

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

2.3)PROCESSO Nº 442/2010

Obj.: . Termo de Contrato nº 19/2008

Órgão: SEAS

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho e João Barroso de Souza

2.4)PROCESSO Nº 1982/2010 (3VIs)

Obj.: . Termo de Contrato nº 3/2008

Órgão: SEJUS

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

3)PROCESSO Nº 2715/2012

Obj.: . Prestação de Contas, ref. ao exercício de 2011

Órgão: Câmara Municipal de Tonantins

Responsável: Ronaldo Garcia Nascimento

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

4)PROCESSO Nº 2293/2007 (5VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Jutai

Responsável: Umberto Afonso Lasmar

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho

5)PROCESSO Nº 3147/2011 (41VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Tonantins

Responsável: Simeão Garcia do Nascimento

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

6)PROCESSO Nº 4552/2012

Anexos: 2258/2010

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 2258/2010

Órgão: Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte

Recorrente: Almir Sá de Souza

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

7)PROCESSO Nº 708/2012

Anexos: 982/2011, 3105/2007

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3105/2007

Órgão: UEA

Recorrente: José Aldemir de Oliveira

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

8)PROCESSO Nº 1955/2012 (2VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: Câmara Municipal de Amaturá

Responsável: Siríaco Silva Gomes

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

9)PROCESSO Nº 4067/2012

Anexos: 3871/2010, 3665/2003

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3665/2003

Órgão: Câmara Municipal de Borba

Recorrente: Edilson da Fonseca Batista

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 370/2012

Obj.: . Denúncia

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Parte: Raimundo Nonato Souza Martins e Alcides Muller

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2)PROCESSO Nº 3713/2012

Anexo: 1691/2008, 4594/2006

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4594/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Recorrente: Antonio Fernando Fontes Vieira

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

3)PROCESSO Nº 3507/2012

Anexos: 4153/2010

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao Processo nº 4153/2010

Órgão: SEMSA

Recorrente: Maria Etelvina Damasceno Porto

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

AUDITORA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Cons. Ari Moutinho Junior,
com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 3452/2012

Obj.: . Consulta.

Órgão: IMPLURB

Responsável: Manoel Henrique Ribeiro

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida.

AUDITORA: YARA LINS

1)PROCESSO Nº 3749/2012

Anexos: 4114/2004

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 4114/2004

Órgão: SUSAM

Recorrente: Wilson Duarte Alecrim

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 2582/2005

Obj.: . Representação

Órgão: Justiça do Trabalho

Representado: Estado do Amazonas.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

AUDITOR: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 1466/2012 (2VIs)

Obj.: . Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Câmara Municipal de Parintins

Responsável: Juscelino Melo Manso

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

2)PROCESSO Nº 274/2012

Obj.: . Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 5223/2008

Órgão: SEFAZ

Recorrente: Josué Nobre de Miranda Ferreira





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 4

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança e Elizângela Lima C. Marinho

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO FILHO
(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho Junior).

1)PROCESSO Nº 335/2011

Anexos: 410/2011, 5016/2002

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 5016/2002

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Recorrente: Wallen Kelly Lessa Caresto

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

2)PROCESSO Nº 3755/2011

Anexos: 3300/2009, 5544/2006

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 3300/2009

Órgão: Fundação Vila Olímpica

Recorrente: Valmir Prado de Alencar

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

AUDITOR: ALIPIO FILHO

1)PROCESSO Nº 5269/2012

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar

Órgão: Estado do Amazonas

Representante: Deputado Estadual Marcelo Ramos Rodrigues

Representado: Governo do Estado do Amazonas

2)PROCESSO Nº 2667/2012

Anexo: 4585/2009

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 4585/2009

Órgão: SUSAM

Recorrente: Defensoria Pública do Estado do Amazonas

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Manaus, 11 de Outubro de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 40ª PAUTA ORDINARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 18/10/2012, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO (COM VISTA AO CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES)

1)PROCESSO Nº 4662/2012

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Proc. nº 4280/2010

Órgão: SEMED

Recorrente: Maria Eva Filgueiras de Oliveira

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Manaus, 15 de Outubro de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

1-PROCESSO TCE nº 3976/2012.

Apenso: Processo nº 1515/19997 NG nº 3338/1997 (3 Vols.)

2- Assunto: Recurso de Revisão.

3-Recorrente: Sr. Evandro Rodrigues de Moraes, aposentado no cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Coari.

4-Objeto: Reforma da Decisão nº 324/2008, proferida pela Egrégia Primeira Câmara, nos autos de nº 1515/1997 (fls. 465/466).

5- Unidade Técnica: DCAP – Laudo Técnico Conclusivo nº 2037/2012 (fls. 106/107).

6- Pronunciamento do Ministério Público Especial: Parecer nº 3095/2012-MP-JBS do Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas (fls. 109/112).

7- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

8- ACÓRDÃO Nº 965/2012-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "g", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, que concordou parcialmente com o Parecer nº 3095/2012-MP-JBS do Ministério Público Especial, no sentido de:

8.1- Tomar conhecimento do presente Recurso, **interposto pelo Sr. Evandro Rodrigues de Moraes**, admitido pela Presidência deste Tribunal, por intermédio do Despacho de fls. 100/101;

8.2- Dar provimento ao Recurso de Revisão, no sentido de determinar à Prefeitura de Coari que passe a pagar os proventos do Sr. Evandro Rodrigues de Moraes na forma e nos valores estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nos autos da Reclamação n. 2008.005053-5, conforme guia financeira constante nas razões do relatório voto do Conselheiro Relator;

8.3- Determinar à Prefeitura de Coari a restituição ao Sr. Evandro Rodrigues de Moraes do montante devido pelo não pagamento dos proventos do recorrente ou pelo pagamento em desconformidade com a guia financeira elencada desde a concessão do benefício;

8.4- Dar ciência desta decisão ao Recorrente;

8.5- Determinar o arquivamento do presente processo, bem como do seu apenso, depois de cumpridas as devidas providências na forma regimental.

9-Ata: 36ª. Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

10-Data da Sessão: 20 de setembro de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Outubro de 2012.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 186).

PROCESSO Nº. 5797/2012 – Representação com pedido de medida cautelar, formulada pela Empresa Trivale Administração Ltda.

DESPACHO: Tomar conhecimento da presente representação.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 4979/2012 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. José Antonio Ferreira de Assunção, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Manaus.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2012.

PROCESSO Nº. 5783/2012 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. JACKSON MONTEIRO MARTINS, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Maués/AM, referente ao processo n. 192/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 5718/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. ANTONIO FERANDO FONTES VIEIRA, ex-prefeito de Presidente Figueiredo, referente ao Processo nº 4507/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 5830/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de sua Procuradoria, referente ao Processo nº 3922/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 5717/2012 – Recurso de Revisão, interposta pelo Sr. ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA, ex-prefeito de Presidente Figueiredo, referente ao Processo nº 4655/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 5857/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de sua Procuradoria, referente ao Processo nº 2497/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 5809/2012 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. JOSELITA CARMEN ALVES DE ARAÚJO NOBRE, Diretora da Policlínica Centro (PAM/CENTRO), referente ao Processo nº 2377/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

PROCESSO Nº. 5812/2012 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº 4846/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2012.

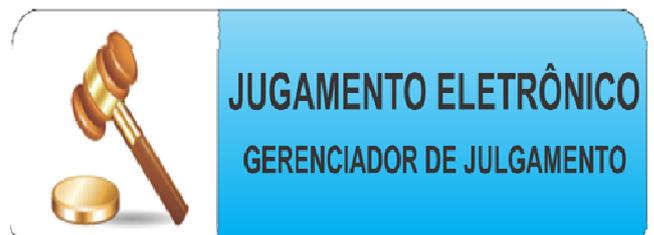
MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ELIMAR CUNHA E SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 09/2012–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 474/2008- 04 volumes, referente à Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 80/2006.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 6

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SETEMBRO DE 2012

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de setembro, para exame do Ministério Público, **864 (oitocentos e sessenta e quatro)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanes Centes do mês de Agosto	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos Alberto S.	0	19	8	16	4	7	27	0
Evanildo S. Bragança	45	78	31	43	35	19	97	57
Fernanda C. V.	43	73	27	61	15	25	101	42
Evelyn F. de Carvalho	18	69	17	73	16	11	100	4
Ademir C. Pinheiro	189	72	50	130	6	55	191	120
Roberto C. K. da Silva	100	72	18	66	7	24	97	93
Elizângela L. C. Marinho	31	71	8	51	6	35	92	18
João B. de Souza	207	82	19	14	44	14	72	236
Ruy Marcelo A.	7	53	25	32	14	39	85	0
Elissandra M. Freire	41	64	8	38	14	17	69	44
TOTAL	681	653	211	524	161	246	931	614



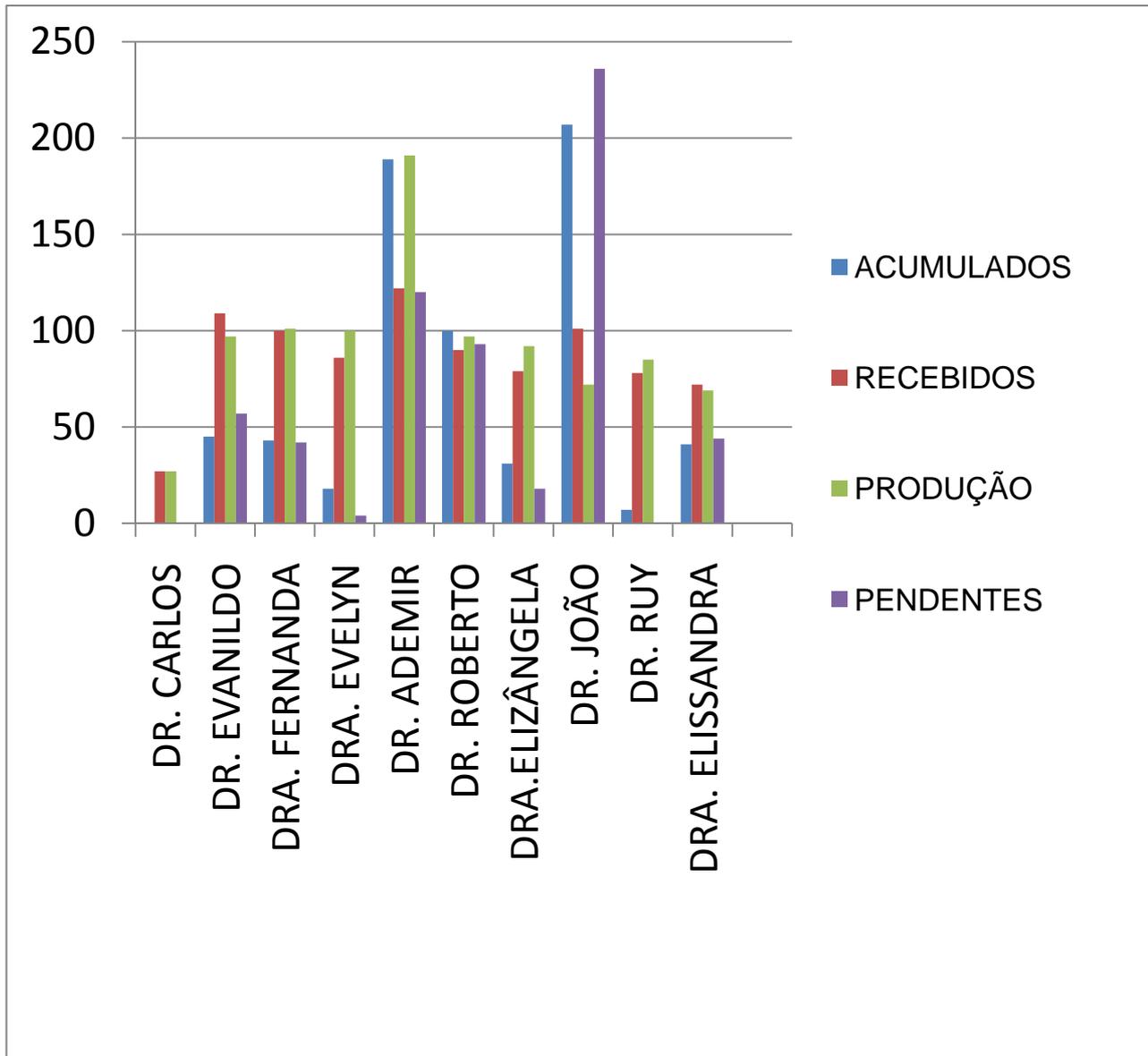
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 7





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 8

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
		Interna	Externa								
Carlos Alberto S.	0	0	0	0	7	0	0	0	0		7
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fernanda C. V.	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Evelyn F. de Carvalho	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Roberto C. K. da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elizângela L. C.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Marcelo A.	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3
Elissandra M. Freire	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	2	0	0	14	0	0	0	0	3	19

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	157	63	154	374
CÂMARAS	367	98	92	557
TOTAL	524	161	246	931

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 2012.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 9

RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DE 2012 (JULHO/AGOSTO/SETEMBRO) DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos, no terceiro trimestre de 2012, para exame do Ministério Público, 3.001 (três mil e um) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

Procurador	Remanescentes do mês de Junho	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos Alberto S.	0	62	25	29	20	38	87	0
Evanildo S. Bragança	16	259	119	141	116	80	337	57
Fernanda C. V.	4	252	58	168	31	73	272	42
Evelyn F. de	0	232	65	206	26	60	292	4
Ademir C. Pinheiro	19	232	161	176	13	103	292	120
Roberto C. K. da Silva	55	237	46	160	25	60	245	93
Elizângela L. C.	50	227	59	182	29	107	318	18
João B. de Souza	11	246	215	46	134	56	236	236
Ruy Marcelo A.	2	128	94	78	28	84	190	0
Elissandra M. Freire	1	228	56	120	54	67	241	44
TOTAL	158	2103	898	1306	476	728	2510	614





Diário Oficial Eletrônico

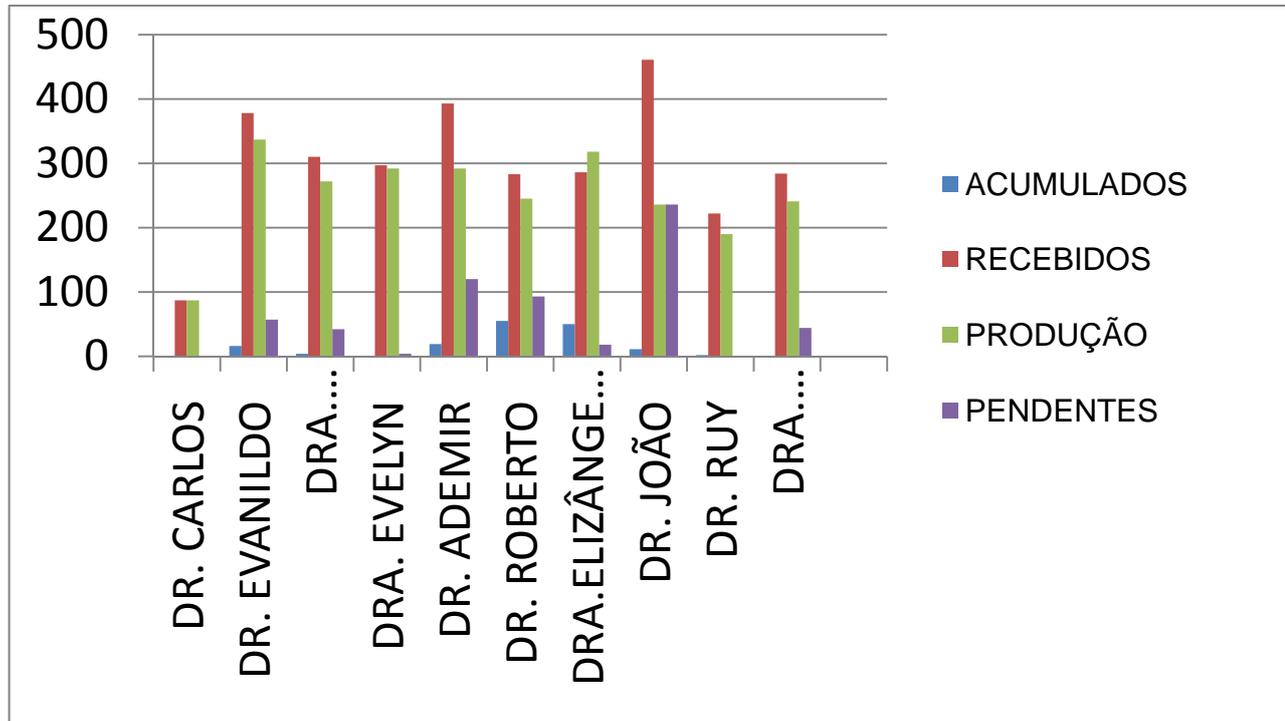
do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 10

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADOR:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 15 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 511, Pág. 11

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, NO TRIMESTRE:

Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
		Interna	Externa								
Carlos Alberto S.	1	0	0	0	75	0	0	3	0	1	80
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fernanda C. V.	1	0	0	0	2	0	0	0	0	1	4
Evelyn F. de	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	18
Ademir C. Pinheiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
Roberto C. K. da Silva	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	6
Elizângela L. C.	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	8
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Marcelo A.	2	1	0	0	6	0	0	0	0	0	9
Elissandra M. Freire	2	1	0	0	10	0	0	0	0	0	13
TOTAL	7	3	2	0	121	0	0	3	0	8	144

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO TRIMESTRE, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	385	175	469	1029
CÂMARAS	921	301	259	1481
TOTAL	1306	476	728	2510

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h